



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 29/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através dos órgãos competentes, seja realizada a **supressão de árvore** na Rua Crisântemo, nº 13, no bairro Jardim Colorado, Vila Velha - ES.

Vila Velha, ES, 25 de outubro de 2024

Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a supressão da árvore localizada na Rua Crisântemo, nº 13, bairro Jardim Colorado, é fundamentada na urgência em garantir a segurança dos moradores, em especial dos idosos da residência. A presença da árvore, devido à disposição das raízes e ao estado da calçada, tem sido um obstáculo que provoca quedas frequentes e dificulta o acesso seguro ao imóvel, prejudicando a mobilidade dos moradores.

A situação vem comprometendo a segurança dos idosos, que já sofreram acidentes no local em decorrência da irregularidade e obstáculos impostos pela árvore. A remoção se faz necessária para reduzir os riscos de novos acidentes e proporcionar aos moradores melhores condições de acesso, especialmente para veículos que precisam adentrar à garagem da residência.

Diante da urgência e da situação de vulnerabilidade dos moradores idosos, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, a fim de que o setor competente proceda com a remoção da árvore, garantindo assim a segurança dos residentes.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos

Vereador

Vila Velha/ES, 25 de outubro de 2024.

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilaavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao.br>
com o identificador 3200380034003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 25/10/2024 14:28

Checksum: **372E0540CC394961A7030B1C55EF6A300469FAD9F360AC11DAA3F0C3F3B21E55**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.